

## TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

| Processo   | Interessado                                   | CPF OU CNPJ        | Documento Original               | Documento cancelado | Motivo               | Processo Atual |
|------------|-----------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| 20141/2024 | Ind. E Com. De Madeiras Tres Guri EIRELI -EPP | 05.359.020/0001-77 | DESPACHO 096/CIND/SUIMIS/SEMA-MT | LO N° 335632/2025   | Renovação da licença | 5927/2026      |

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 17 novembro de 2026.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT